



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 903, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Designa servidor para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no dia 27/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.25.6776-11- DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ANSELMO ALCEU ANTÔNIO ÁVILA RAMOS**, Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral - DPE/AP, para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no dia 27/07/2022, para auxiliar o Corregedor-Geral e o Defensor Público-Auxiliar da Corregedoria na correição ordinária da Defensoria Pública do Núcleo Regional, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 904, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

Designação de servidora para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.07.25.6763-5 - DPE-AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Eliane Martins das Chagas**, Assessora Técnica Nível I – Departamento de Atendimento Multidisciplinar/DPE-AP, para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, para participação em mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 905, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de defensor público até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2022.07.25.6784-14 DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, da sede de suas atividades até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022, para participação em mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 906, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Publiciza deslocamento de defensora pública até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.07.25.6785-12 – DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da defensora pública **JULIA LAFAYETTE PEREIRA**, da sede de suas atividades, Macapá-AP, até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022, para participação em mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 907, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de defensor público até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2022.07.25.6787-14 DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público **PEDRO VINÍCIUS FERREIRA PINTO**, da sede de suas atividades até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022, para participação em mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº908, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Publiciza deslocamento de defensora pública até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.07.21.6722-12 – DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da defensora pública **MARCELA RAMOS FARDIM**, da sede de suas atividades, até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022, para participação em mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 909, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidora para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.27.6878-14- DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **EDILENA GONÇALVES DIAS**, para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 29/07/2022 a 30/07/2022, para participação em mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº910, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

Determinar auditoria de processos de pagamentos referentes ao contrato nº03/2021-DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na decisão de fl. 289 do processo administrativo n.º 2.00000.218/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, II, da LCE 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria promova a auditoria de todos os pagamentos já realizados no bojo do Contrato n.º 03/2021- DPE/AP.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 327, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

Designação de Defensor Público Substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.25.6814-12-DPEAP,

CONSIDERANDO a Carta Convite Nº 004/2022-APOIANP, para a participação do defensor público **GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL**, na XIII Assembleia Ordinária da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira,

CONSIDERANDO a Portaria 536, de 30 de março de 2022, que nomeou **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na 2ª Defensoria de Oiapoque, **no dia 03 de agosto de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 328, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade as férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.07.216724-1– DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da Servidora **CATARINA DE ANDRADE BENEVIDES DOS SANTOS**, que exerce suas atividades como Assessora Jurídica do Núcleo de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 12 a 26 de outubro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 329, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e designa defensora pública para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.07.19.6688-2– DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022 -DPEAP,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folgas da Defensora Pública **NICOLE VASCONCELOS LIMA**, que exerce suas atividades como titular na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 8, 9, 12 de setembro e 14 de novembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 1ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **NICOLE VASCONCELOS LIMA**, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 8, 9, 12 de setembro e 14 de novembro de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 330, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.07.18.6644-1– DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 18 (dezoito) dias de gozo de férias, sendo 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo de 2020/2021 e 8 (oito) dias referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, da Servidora **ELOANE DA COSTA MACHADO**, que exerce suas atividades como Secretária da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 20 de setembro a 07 de outubro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 331, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade as férias de Defensora Pública e designa defensora pública titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.07.08.6428-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da Defensora Pública **ANA LUIZA SARQUIS BOTREL**, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 15 a 19 de agosto de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 8ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **ANA LUIZA SARQUIS BOTREL**, na 3ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 15 a 19 de agosto de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 314/2022/SGDPEAP**

ERRATA DA PORTARIA Nº 311/2022/SGDPEAP

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 314/2022/SGDPEAP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 131, de 25/07/2022, com circulação no dia 25/07/2022.

Onde se lê:

Art. 3º. Designar o **TITULAR DA 6ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no período de 26 a 30 de julho de 2022.**

Leia-se:

Art. 3º. Designar o **TITULAR DA 6ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no período de 27 a 30 de julho de 2022.**

Publique-se e cumpra-se.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL Nº 049/2021**

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 37.168.895/0001-88; **Objeto:** Fica rescindido de pleno direito, amigável, com efeitos a partir de 20/07/2022, o contrato nº 049/2021, as partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo; **Fundamentação Legal:** o contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Quarta do Contrato; **Valor Global do Contrato:** R\$ 16.800,84 (dezesesseis mil e oitocentos reais e oitenta e quatro centavos); **Signatário:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022 de 25 de março de 2022 e ADALTO CESAR RODRIGUES SILVA, pela EMPRESA.

Macapá-AP, 20 de Julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 - DPE/AP**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 682/2022 - DPE/AP, torna público e para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo Decreto Federal 7.892/2013 subsidiariamente pelo Decreto Estadual nº 3.182/2016 e, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 01/08/2022, às 09h00min (Horário de Brasília).

Término do Acolhimento das Propostas: 12/08/2022, às 09h00min (Horário de Brasília).

Data de disputa de lances: 12/08/2022, às 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Macapá/AP 28 de julho de 2022.

ANANILSON COSTA DE SOUSA
Pregoeiro CC - DPE/AP



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 682/2022-DPE-AP, torna público e para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo decreto federal 7.892/2013 subsidiariamente pelo Decreto Estadual nº 3.182/2016 e, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 01/08/2022, às 09h (Horário de Brasília).

Término do Acolhimento das Propostas: 12/08/2022 às 09h (Horário de Brasília).

Disputa: 12/08/2022 As 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Macapá-AP 28 de julho de 2022.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Pregoeiro CC/DPE-AP

Edição assinada eletronicamente por: